



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2.022, REALIZADA EM 28 DE ABRIL. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 28 de abril de 2022 de forma presencial. Presidente: Vereador Carlos Henrique de Oliveira. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitório de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Marçal Monteiro Marques, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Justificou sua ausência o Ver. Luciano Mateus Queiroz. Presentes, também, a servidora Jéssica e o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** aos (28) vinte e oito dias do mês de (04) abril de (2022) dois mil e vinte e dois, realizou-se a presente reunião extraordinária, presidida pelo Vereador Carlos Henrique de Oliveira e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (20) vinte horas e 04 (quatro) minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (08) oito vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 6ª (sexta) reunião ordinária deste ano ocorrida em 20 de abril de 2.022. Em discussão, reinou silêncio. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, sendo a resposta positiva: do Poder Executivo. Encaminhado em regime de urgência especial. Única discussão e votação. **1 - Projeto de Lei nº 03/2022** cuja ementa: *"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que menciona e contém outras disposições."* A Presidência explica a realização da presente sessão devido o ofício protocolado ontem pela Prefeitura, onde informa que o projeto de lei precisa estar aprovado até o dia 30 de abril de 2.022, senão terá que devolver a verba ao ME/FNDE/FUNDEP, com prejuízo para o Município de Veríssimo. Em seguida o Sr. Presidente propõe a votação da quebra do interstício, diante da não observação do prazo regimental mínimo de 03 (três) dias para convocação de reunião extraordinária. Em votação, a quebra do interstício foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. A seguir o Sr. Presidente, também, propõe a votação de não haver desconto nos subsídios dos senhores vereadores faltosos, diante do exíguo prazo entre a convocação e a realização desta sessão. Em votação, a proposta da Presidência foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Antes da leitura dos pareceres e votação da proposição, por imposição regimental, necessária a aprovação do encaminhamento em regime de urgência. Em votação, a forma de encaminhamento foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes, sem ressalvas. Em discussão, reinou silêncio. Em seguida o Sr. Secretário informou que foram apresentados os pareceres das comissões permanentes de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento”, sendo que opinaram, por



unanimidade dos membros das comissões, pela legalidade da proposição e emendas apresentadas, podendo ter regular tramitação e votação em Plenário. Em votação, em separado, os pareceres das comissões obtiveram a aprovação por unanimidade, sem ressalvas. Em votação, o projeto de lei foi aprovado com 07 (sete) votos a favor, portanto proclamada a aprovação por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Encerrada a ordem do dia, pediu a palavra o Ver. Antônio Donizete, manifestando sua intenção de não aprovar outro procedimento igual ao de hoje, pois a Câmara tem que seguir as normas regimentais, principalmente em relação aos prazos fixados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (20) vinte horas e 33 (trinta e três) minutos, agradecendo a presença de todos. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.